

DECRETO Nº 214, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 10/03/2022

DECRETA:

Marcelo da Silva Inácio

Chefe de Gabinete
Decreto nº 280/2021

Art. 1º. Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe que passará a vigorar com os seguintes membros:

Luciana da Silva Nunes – Presidente;

Milson Minarini de Melo – Membro; e

Adriana Pereira Araújo – Membro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 10 de Março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal